

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Escola Secundária de Avelar Brotero

**Aviso n.º 12 080/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência à data de 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

16 de Dezembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

## Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

**Aviso n.º 12 081/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Básica 2, 3 de Pedro de Santarém a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues.*

## Escola Secundária de Santo André

**Aviso n.º 12 082/2005 (2.ª série).** — Encontra-se afixada no átrio da Escola Secundária de Santo André, no Barreiro, a lista de antiguidade do pessoal docente, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente.

14 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz.*

## Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

**Aviso n.º 12 083/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, sem prejuízo do n.º 4 do artigo 104.º do citado diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Dezembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Paula Magalhães Marta Jorge.*

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Agrupamento de Escolas de Miragaia

**Aviso n.º 12 084/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Odete Cardoso.*

## Escola Secundária de Paços de Ferreira

**Aviso n.º 12 085/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 123.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da lista cabe reclamação ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias após a publicação.

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Ferreira da Silva Leal.*

## Inspeção-Geral da Educação

## Delegação Regional de Lisboa

**Aviso n.º 12 086/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada a professora Regina Paula da Silva Teixeira, que leccionou, no ano lectivo de 2003-2004, em regime de contrato administrativo, a disciplina de Oficinas de Expressão Dramática na Escola Secundária de Miraflares, com última residência conhecida na Rua do Sol e Santa Catarina, 24, 1.º, 1200-445 Lisboa, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 4181/DRL/04, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo junto dos Serviços Administrativos da Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de 24 de Julho, 136, 2.º, 1350-346 Lisboa, nas horas normais de expediente.

25 de Novembro de 2005. — A Delegada Regional, *Natalina Tavares de Moura.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

## Instituto de Meteorologia, I. P.

**Aviso n.º 12 087/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 3 do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de quatro lugares na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho, nas áreas de infra-estrutura tecnológica, gestão e arquitectura de sistemas de informação e engenharia de *software*.

1 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de um ano.  
2 — Lugares a concurso:

Referência A, para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do ex-INMG — três lugares;

Referência B, para funcionários pertencentes a outros quadros de pessoal — um lugar.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 220/2003, de 20 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 97/2001, de 26 de Março, e 353-A/89, de 16 de Outubro, a Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — as funções descritas na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se no Instituto de Meteorologia, I. P.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;